



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré do Sul

CNPJ 04.215.782/0001-37

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 192.08.03/2025
Inexigibilidade nº 22/2025

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 192.08.03/2025 e ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação de **IN ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA**, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de serviços especializados de Consultoria e Assessoria Administrativa e Gerencial em Gestão Pública, junto ao setor de Compras, Licitações e Contratos, abrangendo o auxílio na condução e execução de processos e procedimentos licitatórios e apoio na aplicação da lei 14.133/2021.

Almirante Tamandaré do Sul, 27 de outubro de 2025.


Dilse Josefina Klein Bicigo
Prefeita Municipal